



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
IFSULDEMINAS – *campus* POÇOS DE CALDAS  
AVENIDA DIRCE PEREIRA ROSA, 300, JARDIM ESPERANÇA - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37713-100

## **EDITAL 36/2019**

### **Submissão de projetos para o Espaço Maker *campus* Poços de Caldas**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *campus* Poços de Caldas, torna público o presente edital e convoca os interessados a submeterem projetos a serem desenvolvidos no Espaço *Maker campus* Poços de Caldas, de acordo com o que estabelece o presente edital.

#### **1. CONCEITO E OBJETIVOS**

1.1 O Espaço *Maker* é um laboratório de suporte para prototipagem sem a necessidade de projetos complexos. É uma plataforma de suporte à inovação e ao aprendizado; um lugar para criar, aprender, ensinar, inventar; é um espaço importante para a comunidade, pois possui projetos com foco em problemas locais.

1.2 O objetivo deste edital é selecionar projetos para serem desenvolvidos neste espaço, disseminando e estimulando a criatividade e a cultura do empreendedorismo, da Pesquisa e da Inovação para a comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS. É objetivo deste espaço também, estimular o interesse de estudantes e servidores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, promovendo a troca de experiências inovadoras nos projetos de pesquisa.

O Espaço *Maker* possui vários equipamentos necessários para elaboração e confecção de projetos como microcontroladores, impressora 3D, dentre outros. O Espaço *Maker* localiza-se no prédio da eletrotécnica, ao lado da central técnica.

## 2. PROPOSTAS

2.1) As propostas deverão ser escritas conforme modelo disponível no Anexo I deste edital e salvas em formato .pdf. O coordenador deverá entregar também o “TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO PROJETO”, Anexo II.

2.2) As propostas deverão ser submetidas, via GPPEX. <<https://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>>

2.3) Para efetivação da inscrição é necessário realizar, no GPPEX, os seguintes passos:

1º: CADASTRAR PROJETO; e

2º: SUBMETER PROJETO a este edital.

2.4) Só serão aceitas inscrições de projetos que forem cadastrados e submetidos a este edital no GPPEX.

2.5) Para coordenadores de projetos que não fazem parte do quadro de servidores do IFSULDEMINAS, a proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), com todos os anexos preenchidos contidos neste edital e no formato .pdf. O assunto do e-mail deverá constar: “Proposta - Submissão de projetos para o Espaço Maker campus Poços de Caldas”. No corpo do e-mail, o coordenador deverá indicar seu nome completo, formação, vínculo empregatício e CPF.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1) A Proposta (Anexo I) deverá indicar a realização das atividades programadas pelo coordenador para execução do projeto no Espaço **Maker**.

3.2) A avaliação da proposta será feita pelo Coordenador do Espaço **Maker**, ELITT e Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com base na sua compatibilidade com as exigências deste Edital: estruturação das atividades; capacidade de execução; histórico de atividades relacionadas ao tema.

3.3) As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela Coordenação do Espaço **Maker** e, deverão ser reencaminhadas em até 2 dias, após a divulgação do resultado final, para o endereço eletrônico do Espaço **Maker**, <[maker.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:maker.pocos@ifsuldeminas.edu.br)>.

<b>CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Ideias inovadoras	<b>40</b>
Relevância da proposta para à comunidade local/regional.	<b>20</b>
Exequibilidade da proposta, considerando as condições institucionais atuais.	<b>10</b>
Adequação do cronograma de execução aos objetivos propostos e ao caráter da proposta.	<b>10</b>
Parceria com o setor empresarial, se houver.	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>

#### **4. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Abertura do Edital	<b>27/09/2019</b>
Envio da proposta para o NIPE	<b>até 15/10/2019</b>
Resultado preliminar	<b>até 17/10/2019</b>
Recursos (Anexo III) enviados ao NIPE	<b>até 18/10/2019</b>
Resultado Final	<b>a partir de 21/10/2019</b>
Período de execução da proposta	<b>outubro/2019 a novembro/2020</b>
Entrega do relatório final	<b>30/12/2020</b>

4.1) O proponente deverá enviar o Relatório Final de Atividades (Anexo IV) até 30 (trinta) dias após o término da vigência da proposta, contendo, no mínimo, os seguintes dados: nome dos discentes; servidores e participantes externos envolvidos efetivamente nas atividades executadas, de acordo com o cronograma estabelecido;

4.2) O Relatório Final deverá ser submetido, OBRIGATORIAMENTE, via GPPEX, em formato .pdf, devidamente identificado, em formulário próprio, que servirá de base para a avaliação final do projeto. Caso o coordenador não seja servidor, o relatório deverá ser enviado para o endereço [maker.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:maker.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1) A efetivação da inscrição pelo candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2) É de responsabilidade do proponente, executar, acompanhar e apoiar as atividades previstas na proposta aprovada.

5.3) Os proponentes deverão organizar, em acordo com a coordenação do Espaço *Maker* Poços de Caldas, o calendário das atividades do projeto, além de avisar sobre qualquer alteração que se faça necessária.

5.4) Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

5.5) Os casos omissos serão analisados pelo NIPE.

Poços de Caldas, 27 de Setembro de 2019.

NIPE – Poços de Caldas -





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**V. Palavras-chave (máximo cinco):**

--

**VI. Detalhamento do projeto**

1. Introdução e Relevância do projeto para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
2. Objetivo Geral e Específicos
3. Metodologia (Descrever como as atividades serão desenvolvidas e a forma de acompanhamento da execução das mesmas. Formas de atração e estratégias de divulgação também devem ser descritas na metodologia)
4. Referências Bibliográficas (se houver)
5. Resultados Esperados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

6. Empresas participantes (Caso exista)	
Nome da Empresa/ Sigla	Objeto da participação

7. Equipe envolvida com o Projeto (Servidores, Estudantes e Empresa participante – Quando já definidos)					
Nome	SIAPE/ Matrícula <sup>(1)</sup>	Curso <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Responsabilidade(s) no projeto	Atividade(s) (Quadro 8)

<sup>(1)</sup> SIAPE/ Matrícula: SIAPE para servidor e Matrícula para estudante;

<sup>(2)</sup> Curso: Nome curso estudante

<sup>(3)</sup> Tipo: Docente, Técnico Administrativo, Estudante.

8. Atividades Previstas				
Atividade <sup>(1)</sup>	Tipo <sup>(2)</sup> (Interna/ Externa)	Data/ Horário Previsto Realização	Local de Realização	Nome Responsável <sup>(3)</sup>







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**VII. Ciência da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, responsável pela pesquisa no *campus*::**

Data:	Nome:
Assinatura do Coordenador:	
Observações:	

**VIII. Ciência do Diretor do *campus*:**

Data:	Nome:
Assinatura do Diretor:	
Observações:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

**EDITAL 36/2019**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DO PROJETO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do servidor), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do IFSULDEMINAS, SIAPE n° \_\_\_\_\_, lotado no *Campus* \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ (endereço), telefone \_\_\_\_\_, *e-mail* \_\_\_\_\_, comprometo-me a coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades apresentadas nesse projeto, na forma do Edital n° 36/2019 do NIPE do IFSULDEMINAS *campus* Poços de Caldas.

O presente TERMO DE COMPROMISSO vigorará até o recebimento do aceite do Relatório Final de Atividades do projeto apresentado e aprovado no referido edital.

Poços de Caldas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador da Proposta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL nº 36/2019**

De: (Nome Participante)
<b>Para: Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação</b>
Assunto: Recurso ao Edital N° 36/2019
Encaminhamento para V.Sa. o recurso ao Edital nº 36/2019, e peço DEFERIMENTO.
1. Dados Gerais do Participante:
Nome completo:
CPF:
RG:
Campus:
SIAPE:
2. Justificativa do recurso: (máximo de 20 linhas)

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e que estou ciente das implicações legais das mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do participante





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

Pontos de Melhoria:

<b>8. Responsável pelo Relatório</b>
Nome:
Data:
Assinatura

<b>9. Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação</b>
Nome:
Data:
Assinatura

<b>10. Direção-Geral</b>
Nome:
Data:
Assinatura

**Anexos** :elementos que possam contribuir para complementar as informações constantes neste relatório.